



Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO comunica aos seus acionistas que constituiu o crédito de juros sobre o capital próprio a seus acionistas, calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP no período de janeiro a outubro de 2000, procedimento este que será também adotado em relação aos meses de novembro e dezembro de 2000. Os valores creditados serão pagos aos acionistas em data a ser definida pela Assembléia Geral que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2000.

Uma parcela do valor do crédito de juros sobre o capital próprio será imputada ao dividendo mínimo obrigatório (calculado de acordo com o definido no Estatuto Social), conforme faculdade prevista no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e o remanescente deste valor creditado, a depender de proposta em Assembléia Geral, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 41 do Estatuto Social, poderá ser incorporado ao capital social.

As Entidades imunes/isentas, para que não sofram retenção de imposto de renda na fonte, deverão apresentar comprovação dessa condição à esta Companhia até o dia 30 de novembro de 2000, aos cuidados da Dra. Marise Rieger Salzano, Departamento Jurídico Societário, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3235 – 3º andar, São Paulo, Capital – Cep: 01401-001.

São Paulo, 31 de outubro de 2000.

Diretoria de Relações com Investidores